



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Sexta-feira, 22 de março de 2013 - Nº 471 - Distribuição Gratuita

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Lei nº 2.868 de 11 de março de 2013

(Projeto de Lei nº 2/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Semana de Conservação do Livro e do Material Didático, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Semana de Conservação do Livro e do Material Didático, a ser comemorada, anualmente, no mês de Junho.

Parágrafo Único - No decorrer da Semana de Conservação do Livro e do Material Didático, será estimulada a realização de atividades diversas nas escolas municipais, visando promover a conservação, o cuidado e o uso adequado do livro e do material didático, podendo, para tanto, ser celebradas parcerias com organizações sociais e outras entidades públicas ou privadas interessadas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretária da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 11 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 02/2008

Dispõe sobre convocação da candidata habilitada e classificada no concurso público conforme dispõe o edital de nº 02/2008, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 19/03/2013 a 21/03/2013, a partir das 9h, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, a candidata habilitada e classificada no concurso público edital 02/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

| Nome | Zelador de Cemitério | Classificação |
|--------------------|----------------------|---------------|
| Ana Lucia de Souza | | 02º lugar |

II - Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente a interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 19 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 19 de Março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/13

Objeto: Registro de preços para fornecimento de tênis escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

Data da Sessão Pública do Pregão: 05/04/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 19 de março de 2013.

Evaldo José Vítório
Diretor de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 009/2013

Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica em diversos prédios municipais.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 09/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: José Carlos da Silva Elétrica - ME., com valor global de R\$77.945,00 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa José Carlos da Silva Elétrica - ME.

Cordeirópolis, 11 de março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de artigos de papelaria, escritório e escolares para uso das unidades administrativas.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8878/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 009/2013 - Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas: Grafiti Papéis e Presentes Ltda - ME para os itens 159 e 164, com valor total de R\$9.685,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); Centermix Comércio e Serviços EIRELI - ME para os itens 18; 83 e 167, com valor total de R\$36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); E.J.E Comércio e Papelaria Ltda para os itens 04; 46; 62 e 132, com valor total de R\$6.139,90 (seis mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos); Ampolo Distribuidora de Materiais para Escritório EIRELI - EPP para os itens 27; 32; 55; 67; 70; 84; 87; 94; 151; 153; 171; 173; 176 e 182, com valor total de R\$110.401,04 (cento e dez mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos); Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda - EPP para os itens 30; 44; 51; 85; 161; 163; 175 e 183, com valor total de R\$49.015,72 (quarenta e nove mil, quinze reais e setenta e dois centavos); Papyrus Papelaria de Rio Claro Ltda para os itens 12; 16; 37; 47; 50; 76 e 93, com valor total de R\$9.773,70 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos); A A Soares dos Santos Papelaria e Informática - ME para os itens 02; 05; 10; 13; 20; 21; 26; 29; 39; 40; 41; 45; 49; 53; 58; 64; 73; 74; 77; 88; 89; 92; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 121; 133; 145; 147; 148; 149; 150; 152; 154; 155; 157; 158; 166; 169; 178 e 186, com valor total de R\$138.735,68 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Somar BR Importação e Exportação de Artigos Escolares Ltda para os itens 01; 06; 07; 08; 11; 14; 15; 24; 25; 31; 34; 43; 48; 61; 65; 68; 69; 75; 91; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128;

www.cordeirópolis.sp.gov.br

129; 130; 156; 162; 165; 168; 170; 184 e 185, com valor total de R\$83.645,14 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos); Ana Valéria Tonelotto – ME para os itens 03; 09; 17; 19; 22; 28; 35; 42; 54; 56; 57; 59; 66; 71; 72; 78; 79; 80; 81; 82; 86; 90; 95; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 134; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 160; 172; 177; 179 e 187, com valor total de R\$59.237,74 (cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).
Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Gráfit Papéis e Presentes Ltda – ME; Centermix Comércio e Serviços EIRELI – ME; E.J.E Comércio e Papelaria Ltda; Ampolo Distribuidora de Materiais para Escritório EIRELI – EPP; Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda - EPP; Papyrus Papelaria de Rio Claro Ltda; A A Soares dos Santos Papelaria e Informática – ME; Somar BR Importação e Exportação de Artigos Escolares Ltda e Ana Valéria Tonelotto – ME.

Cordeirópolis, 19 de Março de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

Departamento de Suprimentos

Edital 17/2013, Convite. Objeto: Fornecimento de 5.500(cinco mil e quinhentos) caixas de bombons sortidos mediante fornecimento integral. A **COMPAJUL** comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Mercadoria Cordeirópolis Ltda-ME com valor global de R\$37.895,00; 2º O. Bernardi & Cia Ltda-ME com valor global de R\$38.500,00; 3º Renato Rodrigues Simões-ME com valor global de R\$39.050,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 20 de março de 2013.

João Paulo Fassis
Presidente da Compañul.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Administrativo: 3063/2012

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Contrato: 031/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 79.200,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratado: Marcos José Tavoloni

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha 03)

Prazo: 12 (doze) meses

Contrato: 032/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 83.100,00

Licitação: Pregão Presencial nº. 01/2013

Contratado: Akdimar Reinaldo da Silva

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha 04)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Sr. Amarildo Antonio Zorzo e o **Secretária Municipal de Educação Lourdes Aparecida Boteon Pio** no uso de suas atribuições legais, fazem saber que, em vista da Lei 2.233 de 30 de dezembro de 2004 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, alterada pela Lei Complementar nº 100, de 24 de março de 2006, Lei 120/07, Lei Complementar 07/12* torna público aos professores e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, a abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo interno para os interessados em assumir as funções de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. José Levy, Vice Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Geraldo Ap. Rocha e Coordenador Pedagógico no CEI Leonor Rodrigues Marciano, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.

Jorge Fernandes e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes, de Cordeirópolis, na forma da legislação supra citada e das determinações deste Edital.

1.1. De acordo com o Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 2233/2004, modificado pela Lei 100/2006 (art.34, §1º e Lei 120/2007, art. 5º, §1º) o exercício das funções de Diretor e Vice Diretor é privativo dos docentes efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino ou afastado junto ao Município, que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos na lei de Diretrizes e Bases da Educação Municipal.

1.2. Os candidatos inscritos apresentarão o Projeto de Gestão Quadrienal ao Conselho de Escola.

1.3. O processo seletivo para os candidatos terá sua finalização com o Ato de Nomeação pelo Prefeito Municipal, daquele candidato que entre os indicados em lista tríplice, for apresentado pelos membros do Conselho de Escola, mediante votação secreta em turno único (art.45 §01).

2.1. O processo seletivo destina-se aos pedagogos, atuando na Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP, que pretendam participar do Processo Seletivo para a função Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico.

2.2. Da Caracterização

| Cargo | Requisitos | Função Gratificada | Jornada Semanal | Nº de Vagas |
|------------------------|---|--------------------|-----------------|-------------|
| Diretor | -Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. - Diretor 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP. | 22% | 35 horas | 01 |
| Vice Diretor | -Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. -Vice Diretor 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP. | 18% | 35 horas | 02 |
| Coordenador Pedagógico | - Normal Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. - 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP. | 10% | 35 horas | 03 |

3. Das Inscrições nas diversas áreas.

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 01,02 e 03 de abril de 2013, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis/SP.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário próprio, receber o comprovante de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
- Cópia do Diploma

3.3. Não haverá qualquer espécie de taxa para a realização da inscrição.

3.4. São requisitos para a inscrição:

- Apresentar a titulação mínima exigida;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo de aferição de conhecimento, aquele que não preencher esse documento oficial, de forma completa ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo no sub item deste Edital.

4. Da Apresentação do Projeto

4.1. O Conselho de Escola se reunirá no dia 09 de abril de 2013, no período noturno, para a exposição dos Projetos dos candidatos interessados a exercer as funções na Unidade Escolar e proceder à votação que será lavrada em Ata.

4.2. O candidato deverá apresentar cópia do Projeto (digitado) até dia 05/04/13, na Secretaria Municipal de Educação.

4.3. No dia da apresentação o candidato poderá levar cópias do Projeto ou resumo do Projeto para os Conselheiros.

4.4. Não será permitida a presença de candidatos durante a apresentação dos colegas candidatos.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Lourdes Ap. Boteon Pio
Secretária Municipal de Educação



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 460,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo a licitação acima homologada em 05/03/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/03/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeiropolis, 22 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Med Center Comercial Ltda
CNPJ: 00.874.929/0001-40 I.E: 525.949.584.003

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|---------|-----------------|----------------|-------------|
| 01 | Noretisterona 0,35 mg | 8.000 | COM | Biolab Sanus | 0,17 | 1.360,00 |
| 07 | Cloranfenicol 5mg/ml colírio | 500 | FR | Nequímica | 1,38 | 690,00 |
| 12 | Fluocinolona + Polimona B + neomicina + lidocaina solução otológica frasco com 5 ml | 500 | FR | Eclor | 1,68 | 840,00 |
| 31 | Varfarina sódica 5 mg | 200.000 | COM | Teuto | 0,09 | 18.000,00 |
| 35 | Meloclopramida 4mg/ml gotas | 1.500 | FR | Marilol | 0,39 | 585,00 |
| 63 | Diazepam 10 mg | 50.000 | COM | Santisa | 0,03 | 1.500,00 |
| 69 | Fenitoína 100 mg | 20.000 | COM | Teuto | 0,06 | 1.200,00 |
| 76 | Impramina 25 mg | 150.000 | COM | Cristália | 0,05 | 7.500,00 |
| 79 | Aciclovir 200 mg | 15.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,09 | 1.350,00 |
| 80 | Aciclovir 50mg/g creme bisnaga 10g | 500 | BGA | Prati Donaduzzi | 1,42 | 710,00 |
| 82 | Permgangano de potássio 100 mg | 12.000 | CAP | Farmax | 0,04 | 480,00 |
| 86 | Amoxicilina 500 mg | 50.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,06 | 3.000,00 |
| 94 | Entromicina 500 mg | 20.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,29 | 5.800,00 |
| 100 | Itraconazol 100 mg | 10.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,33 | 3.300,00 |
| 106 | Dipirona sódica 500 mg | 180.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,05 | 9.000,00 |
| 111 | Dexametasona elixir vidro 120 ml | 1.500 | VDO | Sobral | 0,95 | 1.425,00 |
| 112 | Diclofenaco de sódio 50 mg | 25.000 | COM | Vitamed | 0,02 | 500,00 |
| 113 | Diclofenaco de sódio 75 mg/3ml solução injetável | 1.000 | AMP | Farmace | 0,38 | 380,00 |
| 116 | Alopinolol 100 mg | 60.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,03 | 1.800,00 |
| 117 | Alopinolol 300 mg | 30.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,10 | 3.000,00 |
| 122 | Loção oleosa anti escaras frasco com 100 ml | 1.500 | FR | Derma | 2,79 | 4.185,00 |
| 124 | Hidróxido de alumínio suspensão oral | 1.500 | FR | Sobral | 0,95 | 1.425,00 |
| 126 | Cimetidina comprimidos 200mg | 3.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,04 | 120,00 |
| 127 | Meloclopramida 10 mg comprimido | 10.000 | COM | Hipolabor | 0,02 | 200,00 |
| 128 | Sais para reidratação oral envelope | 5.000 | ENV | Natulab | 0,31 | 1.550,00 |
| 157 | Clotribetol 0,5 mg/g pomada dermatológica tubo 30g | 150 | TUB | Prati Donaduzzi | 2,58 | 387,00 |
| 159 | Clortalidona 25mg | 5.000 | CAP | Vitapan | 0,05 | 250,00 |
| 160 | Clortalidona 50mg | 8.000 | CAP | Vitapan | 0,09 | 720,00 |
| 161 | Cloxacilam 1mg | 5.000 | COM | Sandoz | 0,18 | 900,00 |
| 162 | Cloxacilam 2mg | 3.000 | COM | Sandoz | 0,28 | 840,00 |
| 176 | Betametasona 0,5mg + gentamicina 1mg creme 30 gramas | 100 | BGA | Medley | 3,46 | 346,00 |
| 178 | Betametasona 0,64mg + Cetoconazol 20mg + Neomicina 2,5mg creme bisnaga 30g | 100 | BGA | Pharlab | 2,73 | 273,00 |
| 182 | Budesonida 50mg aerosol oral frasco com 100 doses frasco com 5ml | 300 | FR | Biosintética | 35,50 | 10.650,00 |
| 250 | Gentibrozina 600mg | 2.000 | CAP | Medley | 0,63 | 1.260,00 |
| 254 | Glimepirida 2mg | 10.000 | COM | Cimed | 0,06 | 600,00 |
| 272 | Diclofenaco dietilamonio gel bisnaga com 60g | 1.000 | BGA | Prati Donaduzzi | 1,48 | 1.480,00 |
| 275 | Diltiazem sr 90mg | 5.000 | COM | Teuto | 0,45 | 2.250,00 |
| 277 | Divalproato de sódio 500mg | 6.000 | COM | Zydus | 0,78 | 4.680,00 |
| 280 | Domperidona 10mg | 15.000 | CAP | Germid | 0,06 | 900,00 |
| TOTAL | | R\$95.436,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais) | | | | |

Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.485.572/0001-04 I.E: 10.323.327-0

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|--|---------|--------|----------------|-------------|
| 99 | Cetoconazol 200 mg | 100.000 | COM | Geolab | 0,07 | 7.000,00 |
| 150 | Celcroloco de trometamina gotas | 100 | FR | Geolab | 7,00 | 700,00 |
| 201 | Tansulosina 0,4mg | 15.000 | CAP | Geolab | 2,80 | 42.000,00 |
| 210 | Trancinolona 1mg/g orabase bisnaga 10g | 100 | BGA | Geolab | 2,20 | 220,00 |
| TOTAL | | R\$49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) | | | | |

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 26.921.908/0001-21 I.E: 10.232.108-6

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---|---------|-----------|----------------|-------------|
| 154 | Cilostazol 100mg | 8.000 | COM | Eurofarma | 0,28 | 2.240,00 |
| 200 | Sorbitol 714mg/g + Laurilsulfato de sódio 7,7mg/g bisnaga 6,5g | 1.500 | BGA | Eurofarma | 2,59 | 3.885,00 |
| TOTAL | | R\$6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais) | | | | |

Aglon Comércio e Representações Ltda
CNPJ: 65.817.900/0001-71 I.E: 415.030.758.115

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|--|---------|-----------------|----------------|-------------|
| 02 | Colagenase + dloranfenicol pomada tubo c/ 30gr | 2.500 | TUB | Abbott | 5,63 | 14.075,00 |
| 78 | Cetoconazol 2% xampu 100 ml | 1.500 | FR | Prati Donaduzzi | 2,91 | 4.365,00 |
| 98 | Tetraciclina 25mg/g + anfoteric B 12,5 mg/g creme vaginal tubo 45g+10 aplicadores | 1.000 | TUB | Prati Donaduzzi | 7,30 | 7.300,00 |
| 101 | Clotrimazol 10 mg creme 20 gramas | 10.000 | TUB | Prati Donaduzzi | 1,81 | 18.100,00 |
| 194 | Rosuvastatina 10mg | 20.000 | CAP | Sandoz | 0,33 | 6.600,00 |
| 204 | Tecofilina 200mg | 3.000 | COM | Abbott | 0,58 | 1.650,00 |
| 239 | Pinaveno 50mg | 15.000 | COM | Abbott | 0,85 | 12.750,00 |
| 246 | Fluoxamina 100mg | 5.000 | COM | Abbott | 3,97 | 19.850,00 |
| 278 | Divalproato de sódio 500mg er comprimidos revestidos de liberação prolongada | 1.500 | COM | Abbott | 1,73 | 2.595,00 |
| 293 | Moxifloxacino 5mg / ml colírio | 150 | FR | Alcon | 19,89 | 2.983,50 |
| 294 | Moxifloxacino 0,5% fosfato de dexametasona 0,1% 2,5ml colírio | 150 | FR | Alcon | 24,55 | 3.682,50 |
| 295 | Nepafenaco 1mg / ml 2,5ml colírio | 100 | FR | Alcon | 34,55 | 3.455,00 |
| 305 | Olopatadina solução oftalmológica frasco 5 ml | 100 | FRA | Alcon | 32,00 | 3.200,00 |
| TOTAL | | R\$100.606,00 (cem mil, seiscentos e seis reais) | | | | |

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda
CNPJ: 04.027.894/0003-26 I.E: 104.444.304

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | UNIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---|---------|-----------------|----------------|-------------|
| 10 | Fluoresceína colírio 3 ml | 300 | FR | Allergan | 7,48 | 2.244,00 |
| 11 | Tropicamide 1% colírio frasco com 5 ml | 300 | FR | União Química | 8,19 | 2.457,00 |
| 51 | Atenolol 50 mg | 500.000 | COM | Prati Donaduzzi | 0,03 | 15.000,00 |
| 59 | Tioridazina 100 mg | 20.000 | COM | União Química | 0,59 | 11.800,00 |
| 60 | Tioridazina 50 mg | 20.000 | COM | União Química | 0,29 | 5.800,00 |
| 65 | Pericazina 1% solução oral frasco 20 ml | 500 | FR | Sanofi Aventis | 5,49 | 2.745,00 |
| 66 | Pericazina 4% solução oral frasco c/20 ml | 500 | FR | Sanofi Aventis | 10,87 | 5.435,00 |
| 88 | Amoxicilina 250mg + clavulanato de potássio 62,5mg/5ml frasco c/75 ml | 10.000 | FR | Sandoz | 4,19 | 41.900,00 |
| 102 | Miconazol creme vaginal | 1.000 | TUB | Prati Donaduzzi | 1,29 | 1.290,00 |
| 121 | Dexametasona solução oftálmica 0,1% | 500 | UNID | União Química | 3,26 | 1.630,00 |
| 143 | Cassa argustifilva 400mg + associações geléia pote c/250g | 200 | POT | Hypermarcas | 40,28 | 8.056,00 |
| 167 | Acido nicotínico 500mg | 5.000 | COM | Biolab | 1,04 | 5.200,00 |
| 211 | Trimebutina 200mg | 5.000 | COM | Medley | 1,55 | 7.750,00 |
| 220 | Lisina 125mg + clidobenzaprina 5mg | 2.000 | COM | Farmoquímica | 1,73 | 3.460,00 |
| 221 | Lisina 125 mg | 2.000 | COM | Farmoquímica | 0,80 | 1.600,00 |
| 224 | Melifenidato 10mg | 5.000 | COM | Novartis | 0,82 | 4.100,00 |
| 235 | Paracetamol + codeína 30mg | 10.000 | COM | Eurofarma | 0,41 | 4.100,00 |
| 253 | Glicosamina 1,5g + condroitina 1,2 gr / envelope | 15.000 | ENV | Eurofarma | 3,17 | 47.550,00 |
| TOTAL | | R\$172.117,00 (cento e setenta e dois mil, cento e dezessete reais) | | | | |



Prefeitura Municipal de Cordeiropolis
Balcão de Empregos
Vagas

- Assistente contábil com experiência
- Torneiro mecânico
- Administrativo com experiência comprovada em faturamento
- Serviços Assistente administrativo com experiência em departamento pessoal
- Serviços gerais com cnh "D"
- Cozinheiros (as) , garçons , garçonetes , ajudantes para trabalho free lance em buffet que está iniciando suas atividades
- Jardineiro – pode ser aposentado
- Serigrafista com experiência
- Nutricionista com superior completo
- Eletricista de autos
- Soldador TIG
- Serviços gerais de limpeza , masculino , pode ser aposentado
- Supervisor de supermercado com experiência em liderança de pessoas
- Assistente administrativo para transportadora com experiência em CTCR , roteirização , emissão de boletos , contatos com clientes
- Borracheiro
- Office boy
- Padeiro com experiência
- Forneiro para polímeros cerâmicos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

| | |
|--------------------------------------|--|
| AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO | LUCAS ROGERIO TAVARES ASCENCIO |
| EDSON CARLOS MORAES | LUIZ ANTONIO DA CRUZ SANT'ANNA |
| FELIPE AUGUSTO FERREIRA | MATHEUS COSTA NERY RODRIGUES |
| HALISON SANTANA DE JESUS | OTAVIO DA SILVA DE JESUS JUNIOR |
| JEAN CARLOS DOS SANTOS | PAULO TADEU MATHEUS JUNIOR |
| JOSÉ RICARDO HENRIQUE MARIANO | RODRIGO DAS NEVES |
| JOSÉ RUBENS DA SILVA | VANDERLEI JESUS DE ALVARENGA |
| LUCAS FERNANDO ZANÃO | |

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045